

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 020 (VINTE) PÁGINAS

CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....	02
SAEP.....	03

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DDRH.....	04
-----------	----

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

CMM, ESR, VEM, GQO, MMI.....	05
------------------------------	----

## SEÇÃO IV

### EDITAIS DE POS-GRADUAÇÃO EM:

PSICANALIZE E LAÇO SOCIAL.....	11
HISTORIA DO RIO DE JANEIRO 1º SEMESTRE DE 2010.....	15
ESTUDOS DE LINGUAGEM BIÊNIO 2010/2012.....	18
ESTUDO DE LITERATURA BIÊNIO 2010/2012.....	20
EDITAL DE ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS.....	20

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### **GAR, em 10/05 /2010.**

Face o que dispõem a Lei nº 8.112, de 11-12-90, os Decretos 91.800, de 19-10-85; 1.387, de 07-02-95 e 5.707, de 23/02/2006, e ainda as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF. No tocante a sua natureza, o afastamento (com ônus limitado), está contemplado no inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387, de 07/02/95 e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/PROPPi, **AUTORIZO** o afastamento do País do servidor **MARCELO DE TOLEDO PIZA WATZL**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Ambulatório de Ortopedia do Hospital Universitário Antonio Pedro/HUAP, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico (realizar Estágio em Ortopedia Pediátrica, no Rehabilitation Intitute of Chicago, the Children's Memorial Hospital and the Feinberg School of Medicine at Northwestern University), em Chicago, Estados Unidos da América, no período, inclusive trânsito, de 21 de junho a 02 de agosto de 2010, com ônus limitado.(Proc.2306.077113/2010-94)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARINEUZA C.E SANTO

Substituta da Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 59 de 12 de abril de 2010.**

**O Superintendente De Arquitetura, Engenharia E Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE 1759897, para a fiscalização de Projetos Básicos e Projetos execução de urbanismo, arquitetura, fundações e estruturas, e Projetos complementares a instalação do Biotério da Faculdade de Odontologia, situada na Rua Silvio Henrique Brauner nº. 22, bairro Centro, no Pólo Universitário de Nova Friburgo – RJ, processo nº. 23069.057.434/2009-39, e no seu impedimento o Arquiteto Henrique Amorim Soares, matrícula SIAPE 1492612;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 60 de 13 de maio de 2010.**

**O Superintendente De Arquitetura, Engenharia E Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro de Segurança do Trabalho **ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO NAVARRO PEREIRA**, matrícula SIAPE 1739304, para a fiscalização do Contrato de Elaboração de Projeto e Execução de Serviços de Engenharia para contenção dos Taludes junto às Edificações da UFF, Processo nº. 23069.006721/2010-14;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 034 de 13 de maio de 2010.**

**ASSUNTO:** Remoção por indicação de chefia

**A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.004997/2010-68,

RESOLVE:

1- **Lotar** o servidor **CLAYDSON GUIMARÃES COVA**, Engenheiro Civil-Especialidade, nível de classificação S, nível de capacitação III, matrícula SIAPE nº. 0451710, no Setor de Lotação Temporária da Superintendência de Recursos Humanos, até que seja concluída sua lotação definitiva.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, N.º 35 de 13 de maio de 2010.**

**ASSUNTO:** Remoção por indicação de chefia

**A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, c/c a Portaria nº. 38.880, de 06/10/2008, publicada no Boletim de Serviço nº. 168, de 06/10/2008, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.001532/2009-11,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **GILSIMAR NUNES DA CONCEIÇÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 0308988, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Núcleo de Documentação, vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos, para a Gerência de Serviços Operacionais, vinculada à Coordenadoria de Material e Contrato, da Superintendência Administrativa.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento de Recursos Humanos  
#####



**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 007 de 12 de maio de 2010**

**O Diretor da Faculdade de Medicina**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I– **Cessar** os efeitos da DTS CMM Nº. 004, de 21 de julho de 2009;

II– **Designar** para compor o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina/Hospital Universitário Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense, em consonância com o Art. 3º do Regimento do mesmo Colegiado, e com base no que preceitua a Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde, os seguintes Membros, todos indicados por seus respectivos Departamentos de Ensino, ou por suas Unidades Acadêmicas, ou pela Comunidade Científica ou pela Comunidade de Usuários:

a) a docente **MARIA NAZARETH CERQUEIRA PINTO** (matrícula SIAPE 1639551), como **membro titular** e o docente **ALBERTO ESTEVES GEMAL** (matrícula SIAPE 0303046), como **membro suplente** – ambos indicados pelo Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina da UFF; o docente **RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ** (matrícula SIAPE 2096140), como **membro titular** e a docente **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS** (matrícula SIAPE 0310352), como **membro suplente** – ambos indicados pelo Departamento Materno Infantil da Faculdade de Medicina da UFF; a docente **REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA** (matrícula SIAPE 0311470), como **membro titular** e a docente **ANDRÉA ALICE DA SILVA** (matrícula SIAPE 1210166), como **membro suplente** – ambas indicados pelo Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina da UFF; o docente **ALAIR AUGUSTO S. M. D. DOS SANTOS** (matrícula SIAPE 0375482), como **membro titular** e a docente **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS** (matrícula SIAPE 0310693), como **membro suplente** – ambos indicados pelo Departamento de Radiologia da Faculdade de Medicina da UFF; o docente **MAURO DINIZ MOREIRA** (matrícula SIAPE 0306760), como **membro titular** e o docente **SÉRGIO SETÚBAL** (matrícula SIAPE 0308267), como **membro suplente** – ambos indicados pelo Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina da UFF;

b) o docente **JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO** (matrícula SIAPE 0306772), indicado pelo Colegiado da Faculdade de Medicina da UFF;

c) o docente **CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO** (matrícula SIAPE 2202789), como **membro titular** e o docente **MARCOS ANTÔNIO ALBUQUERQUE DE SENNA** (matrícula SIAPE 2316188), como **membro suplente** – ambos indicados pelo Instituto de Saúde da Comunidade da UFF;

d) o docente **HERBERT PRAXEDES**, Professor Emérito da UFF, representante da comunidade científica, indicado pelo CEP-CMM/HUAP;

e) o docente **SÉRVIO TÚLIO** (matrícula SIAPE 0303774), como **membro titular** e o docente **ROGÉRIO DULTRA** (matrícula SIAPE 164253), como **membro suplente** – ambos indicados pela Faculdade de Direito da UFF;

f) a nutricionista **ANA PAULA BLACK VEIGA** (matrícula SIAPE 1464235), como **membro titular**, representante técnico-administrativa indicada pelo Hospital Universitário Antônio Pedro;

g) a bióloga **ROSANGELA ARRABAL THOMAZ** (matrícula SIAPE 1082890), como **membro titular**, representante técnico-administrativa indicada pela Faculdade de Medicina;

h) o Sr. **JOSÉ PLÁCIDO** (da FAMNIT), como **membro titular**, e a Sr<sup>a</sup> **LÍGIA LOBATO** (da ADAMA), como **membro suplente**, representantes da Comunidade Usuária indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de Niterói (FMS/SMS/Prefeitura de Niterói);

i) a docente **TEREZA CRISTINA ALMEIDA GRAÇA** (matrícula SIAPE 0311368), como **membro titular** e a docente **THEREZA CHRISTINA LOPES COUTINHO** (matrícula SIAPE 2171753), como **membro suplente** – ambas indicadas pela Faculdade de Odontologia da UFF;

j) a docente **THELMA DE BARROS MACHADO** (matrícula SIAPE 1478583), como **membro titular** e a docente **SABRINA CALIL ELIAS** (matrícula SIAPE 01283467), como **membro suplente** – ambas indicadas pela Faculdade de Farmácia da UFF;

k) a docente **DENISE MAFRA** (matrícula SIAPE 13750941), como **membro titular** e a docente **DANIELE MENDONÇA FERREIRA** (matrícula SIAPE 1528803), como **membro suplente** – ambas indicadas pela Faculdade de Nutrição da UFF;

l) o docente **VALDECYR HERDY ALVES** (matrícula SIAPE 3092840), como **membro titular** e o docente **LUIZ DOS SANTOS** (matrícula SIAPE 26308793), como **membro suplente** – ambas indicados pela Escola de Enfermagem da UFF;

m) a docente **DILVANI OLIVEIRA DOS SANTOS** (matrícula SIAPE 0310662), como **membro titular** e o docente **LUIZ DE GONZAGA GAWRYSZEWSKI** (matrícula SIAPE 0306393), como **membro suplente** – ambos indicados pelo Instituto de Biologia da UFF;

n) a docente **TATIANA RANGEL REIS** (matrícula SIAPE 2052575), como **membro titular** e a docente **SULAMITA BEZERRA DE LIMA** (matrícula SIAPE 03114235), como **membro suplente** – ambas indicadas pela Escola de Serviço Social da UFF;

o) o docente **LUÍS ANTÔNIO CUNHA RIBEIRO** (matrícula SIAPE 02161253), como **membro titular** e o docente **GILVAN HANSEN** (matrícula SIAPE 1522308), como **membro suplente** – ambos indicados pelo Departamento de Filosofia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF;

p) o docente **JOSEMBERG MOURA DE ANDRADE** (matrícula SIAPE 1668625), como **membro titular** e o docente **ELTON HIROSHI MATSUSHIMA** (matrícula SIAPE 1496420), como **membro suplente** – ambos indicados pelo Departamento de Psicologia do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da UFF; e

q) o docente **LICÍNIO ESMERALDO DA SILVA** (matrícula SIAPE 0307497), como **membro titular** e a docente **ANA BEATRIZ MONTEIRO DA FONSECA** (matrícula SIAPE 0311331), como **membro suplente** – ambos indicados pelo Departamento de Estatística do Instituto de Matemática da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES

Diretor da Faculdade de Medicina

#####



**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 08 de 13 de maio de 2010.**

**EMENTA:** Designa docente para Assessor de Pesquisa e Pós-Graduação do ESR.

**A Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**1- Tornar** sem efeito a designação de **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1524041, para Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do ESR (DTS ESR nº 01/2008).

**2- Designar GUSTAVO HENRIQUE NAVES GIVISIEZ**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1222402, para Assessor de Pesquisa e Pós-Graduação do ESR.

**3-** Os efeitos da presente designação são retroativos a 03/05/2010.

**4-** A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEDA REGINA DE BARROS SILVA  
Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e  
Desenvolvimento Regional  
#####

Visto:

LEDA REGINA DE BARROS SILVA  
Diretora do Instituto de Ciências da Sociedade e  
Desenvolvimento Regional  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM, N.º 03 de maio de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo citados para comporem as Bancas de Seleção de Monitores, visando atender aos respectivos Projetos de Monitoria, tendo em vista o Programa de Monitoria do Exercício de 2010.

VEM 103- PRATICAS NO ENSINO DA EXPRESSÃO GRAFICA

**ADUALTO MARTINS DE ASSIS** – SIAPE 154645

**ANTONIO JOSE OLIVEIRA CABRAL** – SIAPE 1447175

**RENATA GONÇALVES FAISCA** – SIAPE 1524327

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**RENATA GONÇALVES FAISCA**  
Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, N.º 03 de maio de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e considerando a decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 12 de maio de 2010.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **EDUARDO ALBERTO DE SOUZA VARELA, ROSA MARIA BENEVENTO VILELA e IRENE CRISTINA GURGEL DO AMARAL** como membros titulares da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional e o prof. **JOÃO CARLOS DE MORAIS ALT** como suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**ALEXANDRE FARBIARZ**  
Chefe do Departamento de Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCO, Nº. 04 de 03 de maio de 2010.**

O **Chefe do Departamento de Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social do dia 12 de abril de 2010.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **GUILHERME NERY ATEM, LAURA MARTINI BEDRAN, ADILSON VAZ CABRAL FILHO, FELIPE PENA DE OLIVEIRA, LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES** e **SUZANA OLIVEIRA BARBOSA** como membros titulares do Colegiado de Curso de Comunicação Social e as professoras **ARLETE ENI GRANERO, GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA** e **DANIELLE RAMOS BRASILIENSE** como suplentes.

2- O setor de Jornalismo indicou o prof. **FELIPE PENA DE OLIVEIRA**, a prof<sup>a</sup> **LARISSA DE MORAIS RIBEIRO MENDES** e a prof<sup>a</sup> **SUZANA OLIVEIRA BARBOSA** como membros titulares do Colegiado, e a prof<sup>a</sup> **DANIELLE RAMOS BRASILIENSE**, como suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE FARBIARZ  
Chefe do Departamento de Comunicação Social

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 05 de 11 de maio de 2010.**

O **Chefe do Departamento Materno Infantil**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno **HENRIQUE SERRÃO MENDES DE SOUZA**. Membros da Banca: Prof<sup>a</sup> **MARIA DE FÁTIMA POMBO MARCH, ARNALDO COSTA BUENO** e **CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES  
Chefe do Departamento Materno Infantil

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMI, Nº. 06 de 11 de maio de 2010.**

**O Chefe do Departamento Materno Infantil**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Banca Examinadora para avaliação de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso (TMCC) do aluno **HUGO CÉSAR PEREIRA OLIVEIRA**. Os membros da Banca são: Prof. **FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES**, Prof. **BARTOLOMEU CÂMARA FRANÇA** e Prof. **RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO AUGUSTO PRADO VASQUES  
Chefe do Departamento Materno Infantil  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2010

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Psicanálise e Laço Social - Área I - A Clínica e suas Razões - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2010 na forma deste Edital.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	Graduação em Psicologia (Psicólogo) e/ou Medicina (Psiquiatra)	09/08/2010	555 h	R\$ 200,00
14	01				

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**1.2.** A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 10 alunos.

#### 2. INSCRIÇÃO

**2.1. Local:** Secretaria do Curso de Especialização. Campus do Gragoatá, Blocos O, sala 222 – ICHF. Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, São Domingos – Niterói – RJ.

**CEP:** 24210-201

**Tel.:** (0xx21) 2629-2828

**2.2. Horário:** de 12 às 16h

**2.3. Período:** de 02/06/10 a 30/06/10, somente às 2ªs e 4ªs f.

##### 2.4. Documentação

**2.4.1.** Ficha de inscrição.

**2.4.2.** Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

**2.4.3.** Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**2.4.4.** *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

**2.4.5.** Duas fotos 3 X 4.

**2.4.6.** Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

### 3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO

A seleção será constituída por duas etapas, ambas eliminatórias:

**3.1.1.** 1ª Etapa: Prova escrita na qual o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) para passar para a 2ª etapa.

**3.1.2.** 2ª Etapa: Entrevista com apresentação de carta de intenção (máximo 3 laudas) – o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima de 7,0 (sete).

A Classificação final será obtida pela média ponderada das duas fases, sendo que a prova escrita terá peso 3 (três) e a entrevista peso 2 (dois).

#### 3.2. Cronograma

##### 3.2.1 Inscrições

**3.2.1.1 Datas:** 02/06; 07/06; 09/06; 14/06; 16/06; 21/06; 23/06; 28/06 e 30/06

**3.2.1.2 Horário:** das 12 às 16 h.

**3.2.1.3 Local:** Secretaria do Curso de Especialização. Campus do Gragoatá, Blocos O, sala 222 – ICHF. Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, São Domingos – Niterói – RJ. Tel.: 2629-2828

##### 3.2.2 Prova escrita

**3.2.2.1 Data:** 05/07/2010

**3.2.2.2 Horário:** 10h às 12h

**3.2.2.3 Divulgação do resultado da prova escrita** (relação de aprovados para a 2ª etapa)

**3.2.2.3.1 Data:** 08/07/2010

**3.2.2.3.2 Horário:** 14h

**3.2.2.3.3 Local:** Secretaria do Curso de Especialização. Campus do Gragoatá, Blocos O, sala 222 – ICHF. Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, São Domingos – Niterói – RJ. Tel.: 2629-2828

##### 3.2.3 Entrevista

**3.2.3.1 Data:** 12/07 e 14/07/2010

**3.2.3.2 Horário:** 12/07 (manhã e tarde); 14/07 (manhã)

##### 3.2.4 Divulgação do resultado (Notas e Média Final)

**3.2.4.1 Data:** 15/07/2010

**3.2.4.2 Horário:** à tarde

**3.2.4.3 Local:** do Curso de Especialização. Campus do Gragoatá, Blocos O, sala 222 – ICHF. Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, São Domingos – Niterói – RJ. Tel.: 2629-2828

#### 3.3 Matrícula

**3.3.1 Data:** 09/08/2010

**3.3.2 Horário:** de 13 às 16h

**3.3.3** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

**3.3.4** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

**3.3.4.1.** Maior nota na prova escrita

**3.3.4.2.** Maior nota na entrevista

**3.3.4.3.** Decisão da Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso

**3.3.4.4.** Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.



**3.4 Início das aulas:** 16/08/2010

**3.5 Duração do Curso:** 2 (dois) semestres letivos de aulas mais 1 (um) para conclusão da monografia

**3.6 Horário do Curso:** 2ª, 4ª e 6ª, de 8 às 13h, mais carga horária de atividades práticas (10hs/semanais). (Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade para cumprir o horário).

#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

**4.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

**4.3.** Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

**4.4.** Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas, poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

**4.5.** O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 – Centro - Rio de Janeiro (RJ).

**4.6.** Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o comprovante da inscrição.

**4.7.** A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

**4.8.** Os resultados só serão válidos para a seleção a que se refere o presente Edital.

**4.9.** Os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

**4.10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**

**4.11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psicanálise e Laço Social.

## 5. Bibliografia

FREUD, S. O inconsciente (1915). In: \_\_\_\_\_. *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1976. Edição *Standard Brasileira*, v. XIV.

\_\_\_\_\_. Além do princípio do prazer (1920). In: \_\_\_\_\_. *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1976. Edição *Standard Brasileira*, v. XVIII.

\_\_\_\_\_. O mal-estar na civilização (1930). In: \_\_\_\_\_. *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1976. Edição *Standard Brasileira*, v. XXI.

\_\_\_\_\_. Neurose e Psicose (1924). In: \_\_\_\_\_. *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1976. Edição *Standard Brasileira*, v. XIX.

\_\_\_\_\_. A perda da realidade na neurose e na psicose (1924). In: \_\_\_\_\_. *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago, 1976. Edição *Standard Brasileira*, v. XIX.

Niterói, 25 de fevereiro de 2010

PAULO EDUARDO VIANA VIDAL  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

#####

**EDITAL DE SELEÇÃO – 1ª SEMESTRE DE 2010.**

A Coordenação Do Curso comunica que estarão abertas as inscrições para a seleção do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO** (Especialização), no período de 08 de setembro de 2009 à 27 de fevereiro 2010, para o preenchimento de 200 (duzentas) vagas visando a abertura de turmas, a ser realizado no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, na cidade de Niterói.

(\*) Dez por cento das vagas oferecidas são destinadas a servidores da Universidade Federal Fluminense aprovados no processo seletivo, conforme Resolução nº 155/2008 do CUV.

**1. PÚBLICO-ALVO:**

- Professores da rede pública e privada portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura em História ou em áreas afins, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados em Jornalismo, Economia, Pedagogia e Letras, portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.
- Graduados na área de Ciências Humanas portadores de diploma de bacharelado e/ou licenciatura, emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida.

**2. INSCRIÇÃO:**

A inscrição será feita na Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ, com a apresentação da seguinte documentação:

**2.1.** Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato, com uma foto 3x4 colada (ANEXO 1);

**2.2.** 2 (duas) fotocópias do diploma de graduação (frente e verso) ou de Certidão de Conclusão de Curso, onde conste, explicitamente, a Data de Colação de Grau e Ato de reconhecimento do Curso;

**2.3.** 1 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

**2.4.** 2 (duas) fotocópias da carteira de identidade;

**2.5.** 2 (duas) fotocópias do CPF;

**2.6.** Carta de intenções do candidato - digitada ou datilografada, de no máximo duas laudas - dirigida à coordenação do curso explicitando:

- ✓ trajetória profissional;
- ✓ Interesse pelo curso;
- ✓ Relação entre o curso e sua atividade profissional.

**2.7.** Currículo Vitae conforme Modelo em anexo

**2.8.** Horário de inscrição: Dias úteis, das 10:00 às 18:00 horas.

**As inscrições também serão aceitas no sábado 27/02/2010 das 9:00 às 16:00 horas, no Saguão do Bloco N.**

**2.9.** O não cumprimento das normas sobre apresentação de documentação, detalhadas nos itens acima, implicará a desclassificação do candidato.

**3. PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS:**

**3.1** A seleção dos candidatos dar-se-á através de análise da documentação apresentada e entrevista;

**3.2** A entrevista com a banca de seleção será agendada no ato da inscrição. O candidato que faltar a entrevista será desclassificado. A banca classificará em função da entrevista os candidatos considerados aptos, não havendo a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

**3.3.** O resultado final será divulgado no dia 03 de março de 2010, a partir das 15 horas, na Secretaria do Curso.

**3.4.** No caso de não entrega do diploma no ato de inscrição o candidato classificado deverá apresentá-lo na matrícula ou, obrigatoriamente, assinar um Termo de Compromisso, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para cumprimento desta exigência, sob pena de perda de matrícula.

**3.5.** A matrícula para os candidatos classificados será realizada da seguinte forma:

**3.5.1.** Período: de 03 a 08 de março de 2010.

**3.5.2.** Horário: Dia 03/03 de 15:00 às 18:00; dias 04, 05 e 08/03 de 10 às 18 horas; No sábado dia 06/03/2010 de 09:00 às 15:00 Horas.

**3.5.3.** Local: Secretaria do Curso (Departamento de História - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - Campus do Gragoatá - Bloco O - Sala 503 – Niterói – RJ)

**3.5.4.** Procedimentos Obrigatórios:

- a) Pagamento da 1ª parcela, no valor de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), a ser realizado no ato da Matrícula, na Secretaria do Curso, somente através de cheque nominal à Fundação Euclides da Cunha, ocasião em que será fornecido um recibo. As 17 parcelas restantes serão pagas de acordo com o calendário a ser distribuído no início do curso.
- b) Formalização da matrícula através da conferência e assinatura da ficha cadastral do aluno.
- c) Assinatura de Termo de Compromisso, conforme item 3.4.

**3.5.5.** O candidato classificado que não efetivar sua matrícula na data determinada no calendário será considerado desistente, sendo reclassificados tantos candidatos quanto forem o nº de desistentes, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final.

**3.6.** Após 30 (trinta) dias do término da seleção, os candidatos não selecionados deverão retirar os seus documentos na Secretaria do Curso.

**3.7.** O curso somente será implementado com o mínimo de 140 (cento e quarenta) vagas preenchidas.

**3.8.** No caso do não preenchimento do nº mínimo de vagas poderá haver prorrogação das inscrições ou lançamento de edital complementar, podendo implicar na mudança do cronograma do curso.

**3.9.** Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

#### **4. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO RIO DE JANEIRO**

**4.1.** Início do Curso: 10 de abril de 2010.

**4.2.** Horário: Sábados - de 8 às 17 horas, com intervalo de uma hora para almoço. Em algumas visitas técnicas, em localidades mais distantes, será também utilizado o dia de domingo.

**4.3.** Carga horária do curso: 405 h/a (incluídas 45 horas destinadas à elaboração do Trabalho Final de Curso)

**4.4.** Custo: 18 parcelas de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

**4.5.** Avaliação:

A avaliação será feita através da atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas e elaborarem, e tiverem aprovado pela banca examinadora, o Trabalho de Final de Curso.

A frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas.

Niterói, 10 de outubro de 2009.

**SHEILA S. DE CASTRO FARIA**

Coordenadora do Curso de Especialização em História do Rio de Janeiro

#####

**EDITAL 2010****Eleição da coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM para o biênio 2010/2012**

A **Comissão Eleitoral Local**, designada pela Direção do EGL através da DTS/EGL nº 03 de 30.04.2010, e sediada na Secretaria Administrativa do Instituto de Letras (sala 509 do Bloco C, Campus do Gragoatá), em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97, torna público que será realizada, no âmbito do Instituto de Letras, a eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem para o biênio 2010/2012.

Poderão candidatar-se os professores do quadro permanente da UFF credenciados no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

Poderão votar os professores do quadro permanente da UFF credenciados no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, os alunos nele inscritos e os servidores técnico-administrativos lotados na Coordenação do Programa.

O peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% e o do voto discente é igualmente de 50%.

A eleição de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 17/05 até 24/05/10, das 10h às 18h - Inscrição de chapa junto à Comissão Eleitoral Local, em sua sede;
  - 25/05/10 – Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;
  - 26/05/10 – Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral;
  - 27/05 e 28/05/10 – Julgamento dos recursos e divulgação;
  - 08/06 a 10/06/10 – Votação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, sala 518 do Bloco C, para levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado, com instalação da mesa receptora, sob supervisão da Comissão Eleitoral Local, às 10h do dia 08 e encerramento às 19h, valendo o mesmo para os dias 09 e 10/06/10.
  - 10/06/10, a partir das 19h – Instalação da mesa apuradora dos votos;
  - 11/06/10 – Encaminhamento, para homologação pelos órgãos competentes, da Ata de apuração dos votos e dos demais documentos que se fizerem necessários.
- Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 13 de maio de 2010.

**RÜDIGER HOFFMANN**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####



**EDITAL 2010****Eleição da coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LITERATURA para o biênio 2010/2012**

A **Comissão Eleitoral Local**, designada pela Direção do EGL através da DTS/EGL nº 03 de 30.04.2010, e sediada na Secretaria Administrativa do Instituto de Letras (sala 509 do Bloco C, Campus do Gragoatá), em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97, torna público que será realizada, no âmbito do Instituto de Letras, a eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura para o biênio 2010/2012.

Poderão candidatar-se os professores do quadro permanente da UFF credenciados no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

Poderão votar os professores do quadro permanente da UFF credenciados no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura, os alunos nele inscritos e os servidores técnico-administrativos lotados na Coordenação do Programa.

O peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% e o do voto discente é igualmente de 50%.

A eleição de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 17/05 até 24/05/10, das 10h às 18h - Inscrição de chapa junto à Comissão Eleitoral Local, em sua sede;
  - 25/05/10 – Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;
  - 26/05/10 – Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral;
  - 27/05 e 28/05/10 – Julgamento dos recursos e divulgação;
  - 08/06 a 10/06/10 – Votação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, sala 518 do Bloco C, para levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado, com instalação da mesa receptora, sob supervisão da Comissão Eleitoral Local, às 10h do dia 08 e encerramento às 19h, valendo o mesmo para os dias 09 e 10/06/10.
  - 10/06/10, a partir das 19h – Instalação da mesa apuradora dos votos;
  - 11/06/10 – Encaminhamento, para homologação pelos órgãos competentes, da Ata de apuração dos votos e dos demais documentos que se fizerem necessários.
- Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 13 de maio de 2010

**RÜDIGER HOFFMANN**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**EDITAL 2010****Eleição da coordenação do curso de GRADUAÇÃO EM LETRAS  
para o quadriênio 2010/2014**

A **Comissão Eleitoral Local**, designada pela Direção do EGL através da DTS/EGL nº 03 de 30.04.2010, e sediada na Secretaria Administrativa do Instituto de Letras (sala 509 do Bloco C, Campus do Gragoatá), em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97, torna público que será realizada, no âmbito do Instituto de Letras, a eleição do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Letras para o quadriênio 2010/2014.

Poderão candidatar-se os professores do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE.

Poderão votar os professores do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras, os servidores técnico-administrativos lotados na Coordenação do Curso de Graduação em Letras, e os alunos do Curso de Graduação em Letras inscritos em disciplinas.

O peso do voto docente juntamente com os servidores técnico-administrativos é de 50% e o do voto discente é igualmente de 50%.

A eleição de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário:

- 17/05 até 24/05/10, das 10h às 18h - Inscrição de chapa junto à Comissão Eleitoral Local, em sua sede;
- 25/05/10 – Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;
- 26/05/10 – Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral;
- 27/05 e 28/05/10 – Julgamento dos recursos e divulgação;
- 09 e 10/06/10 – Votação, no saguão (térreo) do Bloco C do Campus do Gragoatá, para levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado, com instalação da mesa receptora, sob supervisão da Comissão Eleitoral Local, às 10h do dia 09 e encerramento às 19h, valendo o mesmo para o dia 10/06/10.
- 10/06/10, a partir das 19h – Instalação da mesa apuradora dos votos;
- 11/06/10 – Encaminhamento, para homologação pelos órgãos competentes, da Ata de apuração dos votos e dos demais documentos que se fizerem necessários.

Quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 13 de maio de 2010.

RÜDIGER HOFFMANN  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####